



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.778, de 02 de janeiro de 2017.

Nomeia **EDILSON JOSE KUBICA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **EDILSON JOSE KUBICA**, portador do RG n.º 27.641.320-9 SSP/SP e CPF n.º 113.866.928-83, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO**, referência 05-A, criado pela Lei Complementar n.º 115, de 12 de abril de 2006.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Cerquillo, 02 de janeiro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL